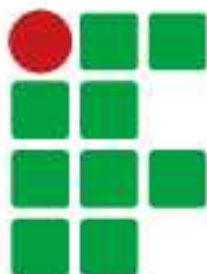




# BOLETIM DE **SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço**

Edição

**01/09/2021 até 30/09/2021**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1986/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23190.000621.2021-31,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** o regime de trabalho do(a) servidor(a) **JESUMAR LOPES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1307459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cuiabá - Bela Vista**, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com **dedicação exclusiva**.

**II – Cientifiquem-se e cumpram-se.**

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 07:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234126

**Código de Autenticação:** 4bc8e9fa9d



PORTARIA 1986/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1987/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico 23750.000368.2021-23;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos do IFMT - Campus Avançado Diamantino**, referente a 2020/2021, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

| Nomes                     | Matrícula nº | Representação                               |
|---------------------------|--------------|---------------------------------------------|
| Luana Laiame de Oliveira  | 3161562      | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) |
| Junior Rafael de Souza    | 2399508      | Direção-geral (DG)                          |
| Celio Monzano Silva Souza | 3106001      | Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP)     |

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 09:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234073

**Código de Autenticação:** bbddb0cdce



PORTARIA 1987/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1988/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23198.000636.2021-20;

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar a servidora, **JESSICA APARECIDA CASSIA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2420313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02;

**II** – Designar o servidor, **JOSE ANGELO GIACOMINI RUBINHO**, Matrícula SIAPE nº 2239611, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02.

**III** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**IV** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 09:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234056

**Código de Autenticação:** 2f4e000dfc



PORTARIA 1988/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1989/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000853.2021-20**,

**RESOLVE:**

I – Retificar a **Portaria IFMT nº 1557/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2019** que interrompeu o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, à servidora Rachel de Sousa Lima Pulcherio, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

|                               |                                   |                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Processo 23188.000559.2019-11 | Portaria 1557/2019, de 26/06/2019 | Período: 18.02.2019 a 17.06.2019 |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|

**Leia-se:**

|                               |                                   |                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Processo 23188.000559.2019-11 | Portaria 1557/2019, de 26/06/2019 | Período: 18.02.2019 a 16.08.2019 |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|

II – Retificar a **Portaria IFMT nº 2866/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019** que autorizou o retorno ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora Rachel de Sousa Lima Pulcherio, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

|                               |                                   |                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Processo 23188.002993.2019-27 | Portaria 2866/2019, de 13/11/2019 | Período: 19.08.2019 a 11.12.2020 |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|

**Leia-se:**

|                               |                                   |                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Processo 23188.002993.2019-27 | Portaria 2866/2019, de 13/11/2019 | Período: 17.08.2019 a 09.02.2021 |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|

III - Retificar a **Portaria IFMT nº 456/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021** que prorrogou por 12 (doze) meses o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora Rachel de Sousa Lima Pulcherio, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

|                               |                                  |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Processo 23197.001357.2020-11 | Portaria 456/2021, de 10/03/2021 | Período: 12.12.2020 a 12.12.2021 |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

**Leia-se:**

|                               |                                  |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Processo 23197.001357.2020-11 | Portaria 456/2021, de 10/03/2021 | Período: 10.02.2021 a 10.02.2022 |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 15:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234254

**Código de Autenticação:** fb68e67d7c



PORTARIA 1989/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1990/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23749.000706.2021-66](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 16.06.2021**, à servidora **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1570666**, lotada no **Campus Várzea Grande**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 15:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234474

**Código de Autenticação:** 86484cb031



PORTARIA 1990/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1991/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23749.000706.2021-66](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos**, Matrícula SIAPE nº **1570666**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                 |
|-----------|---------|---------------------------------|
| Avaliador | Interno | Carlos Eduardo Gomes da Costa   |
|           |         | Marcelo Henrique Weich Ferreira |
|           | Externo | Caroline Munoz Cevada Jeronymo  |
|           |         | Robson de Araújo Filho          |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 15:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234471

**Código de Autenticação:** 5cfb9d9c0f



PORTARIA 1991/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1992/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Barra do Garças**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 04/04/2021:**

**GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR**

SIAPE nº 1755398

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23189.000524.2021-88](#)

**A partir de 03/05/2019:**

**LEANDRO MIRANDA**

SIAPE nº 1505727

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23189.000790.2021-19](#)

**II** – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 15:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234555

**Código de Autenticação:** 6c0273e56a



PORTARIA 1992/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1993/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                     | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Adelmo Carlos Ciqueira Silva | 2383551   | D - III                 | D - IV                      | 20.09.2021   | 23748.000596.2021-42 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 15:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234617

**Código de Autenticação:** 1223b1aad0



PORTARIA 1993/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1994/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/08/2020:**

**ADRIANO MAMEDES SILVA NASCIMENTO**

SIAPE nº **2697104**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23195.000039.2021-25**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234533

**Código de Autenticação:** b8907c43ee



PORTARIA 1994/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1995/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23753.000160.2021-84](#),

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **a partir de 17/08/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Daniele Cristina da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1836959**, lotada no Campus Avançado Tangará da Serra, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Doutorado em Estudos Literários pela Universidade do Estado de Mato Grosso**.

**II** – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

**III** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234619

**Código de Autenticação:** 19543a6208



PORTARIA 1995/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1996/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 05/06/2021:**

**PATRICIA DIAS DE MORAIS**

SIAPE nº **1959862**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: [23189.000262.2021-51](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234589

**Código de Autenticação:** 0a20bfa196



PORTARIA 1996/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1997/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000586.2021-21**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 26.07.2021**, à servidora **Juliana Bruning Azevedo**, Matrícula SIAPE nº **1263114**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em **Ciências Biológicas - Entomologia**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234412

**Código de Autenticação:** f4ce416fbd



PORTARIA 1997/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1998/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000685.2021-07**,

**RESOLVE:**

I – Alterar, **a partir de 23.08.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Bruna dos Santos Franca, Matrícula SIAPE nº 1382739, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Biologia, lotada neste IFMT – *Campus* Alta Floresta, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado em Ciências Ambientais.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234354

**Código de Autenticação:** 1ef2bb5fc0



PORTARIA 1998/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1999/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000417.2021-16;

**RESOLVE:**

**I –** Dispensar a servidora, **ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3106266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial, código FCC;

**II –** Dispensar o servidor, **DENIS ALEXANDRE DE RUBIM COSTA NEGÓCIO**, matrícula SIAPE nº 3059732, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, código FCC;

**III –** Designar a servidora, **SENILDE SOLANGE CATELAN**, matrícula SIAPE nº 2386921, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial, código FCC;

**IV –** Designar a servidora, **ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3106266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, código FCC.

**V –** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VI –** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234516

**Código de Autenticação:** d89d1820eb



PORTARIA 1999/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2000/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000417.2021-16;

**RESOLVE:**

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                                                           | Código |
|-------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Washington Souza Nery   | 2604769      | Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial | FCC    |
| Senilde Solange Catelan | 2386921      | Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica      | FCC    |

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                                                            | Código |
|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Gilma Silva Chitarra    | 1680953      | Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial | FCC    |
| Emerson Rodrigo Coletto | 1980116      | Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica        | FCC    |

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234525

**Código de Autenticação:** f0c3f25f3d



PORTARIA 2000/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2001/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000685.2021-32**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Francioly Marcos Batista Siqueira** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1659667**, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **05.09.2021 a 05.09.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Estudos de Cultura Contemporânea**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 01/09/2021 16:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234392

**Código de Autenticação:** a78b684299



PORTARIA 2001/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2002/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 96/2021- GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 30/08/2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|---------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Isaeber de Matos Porfirio | 2306356      | Direção geral       | CD-3   |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2021 09:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234360

**Código de Autenticação:** 8a980b441a



PORTARIA 2002/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2003/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº 23188.004369.2019-64, a Resolução CONSUP nº 055, de 22/09/2020 e as Portarias IFMT nº 2005, de 28/09/2020;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **o representante suplente**, abaixo relacionado, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como **membro titular**.

| Nome              | Representação | Função     |
|-------------------|---------------|------------|
| Daniel de Rezende | Docente       | 5º Titular |

**II** - O mandato do conselheiro será para complementação do mandato referente ao biênio 2020/2022, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

**III** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/09/2021 13:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235044

**Código de Autenticação:** d54b3368fe



PORTARIA 2003/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2004/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000753.2021-34](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                          | Matr. SIAPE | Cargo               | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------------|-------------|---------------------|-------------------|-----------|
| Jemily Christina Nascimento Ramos | 3087493     | Assistente de Aluno | 08/02/2019        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2021 13:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234951

**Código de Autenticação:** ec2b7399b4



PORTARIA 2004/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2005/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000712.2021-48](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                     | Matr. SIAPE | Cargo                    | Data de Exercício | Resultado |
|------------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| Sandra Francisca de Oliveira | 2418808     | Técnico em Contabilidade | 07/08/2017        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2021 13:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234358

**Código de Autenticação:** 05157a5a3b



PORTARIA 2005/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2006/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 30/03/2021:**

**ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO**

SIAPE nº **1282300**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23194.000493.2021-96](#)

**A partir de 13/07/2021:**

**DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS**

SIAPE nº **2444550**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23194.001506.2021-44](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 07:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235237

**Código de Autenticação:** b9b301c1c9



PORTARIA 2006/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2007/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/07/2021:**

**ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA**

SIAPE nº **1502250**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “03”**

Processo: [23749.000692.2021-81](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 08:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235169

**Código de Autenticação:** 516371d057



PORTARIA 2007/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2008/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 19/05/2021:**

**ANDERSON RICARDO SILVESTRO**

SIAPE nº **2313988**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23189.000522.2021-99](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 08:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235122

**Código de Autenticação:** d7e8ed7486



PORTARIA 2008/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2009/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000602.2021-35**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 31.08.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Elvis Jean dos Passos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3247813**, lotado no *Campus Pontes e Lacerda*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização em Gestão de Pessoas e Consultoria Empresarial**, pela **Faculdade Estácio do Pantanal**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 13:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235654

**Código de Autenticação:** cf9fd31c7



PORTARIA 2009/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2010/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000543.2021-25**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 30.08.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Luciano Rodrigo Lanssanova**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1960129**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências Florestais**, pela **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 13:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235645

**Código de Autenticação:** 7a8f01a785



PORTARIA 2010/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2011/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23747.000688.2021-32,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 24.08.2021**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor, **Bruna dos Santos França**, Matrícula SIAPE nº 1382739, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Biologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Alta Floresta*, lotada na Coordenação de Laboratório, **com o desempenho de atividades no Laboratório de Biologia Molecular**, conforme Ordem Administrativa nº 08, de 24/08/2021, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 13:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235648

**Código de Autenticação:** 38e8dd300b



PORTARIA 2011/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2012/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 14/08/2021:**

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO**

SIAPE nº **2152593**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01**

Processo: [23196.000576.2021-65](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 15:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235701

**Código de Autenticação:** 12956abaac



PORTARIA 2012/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2013/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 12/09/2021:**

**MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA**

SIAPE nº **2486661**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: [23198.000513.2021-99](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 15:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235713

**Código de Autenticação:** a01d2c29fb



PORTARIA 2013/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2014/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.001626.2021-21](#); [23188.001633.2021-22](#); [23188.001691.2021-56](#); [23188.001621.2021-06](#); [23188.001628.2021-10](#); [23188.001622.2021-42](#).

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                               | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1533808   | Diego Matias Escobar       | Assistente em Administração         | 05                      | 06                          | 13/08/2021  |
| 2244232   | Edriana Andreoli Silvestre | Engenheiro de Segurança Do Trabalho | 04                      | 05                          | 13/08/2021  |
| 2089490   | Pamella Elis Bandeira      | Administrador                       | 05                      | 06                          | 13/08/2021  |
| 2089990   | Rodrigo Pacheco Guedes     | Téc. De Tecnologia Da Informação    | 05                      | 06                          | 13/08/2021  |
| 2245301   | Cristiano do Carmo         | Assistente em Administração         | 04                      | 05                          | 17/08/2021  |
| 2088561   | Luciana Maria Klamt        | Pedagogo-área                       | 05                      | 06                          | 26/08/2021  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 09:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236338

**Código de Autenticação:** 9609bb66b5







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2015/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.001482.2021-11](#); [23188.001483.2021-57](#); [23188.001485.2021-46](#); [23188.001486.2021-91](#); [23188.001623.2021-97](#) e [23188.001624.2021-31](#).

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                   | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1958296   | Deuzimar Lira de Matos                 | Assistente em Administração | 06                      | 07                          | 01/08/2021  |
| 1544953   | Michelle Eiko Hayakawa                 | Administrador               | 10                      | 11                          | 08/08/2021  |
| 1549067   | Claudia de Paula Norkaitis             | Psicólogo-Área              | 10                      | 11                          | 08/08/2021  |
| 2244761   | Eliel Batista da Silva                 | Tecnólogo-Formação          | 04                      | 05                          | 12/08/2021  |
| 2090017   | Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia | Pedagogo-Área               | 05                      | 06                          | 13/08/2021  |
| 2088561   | Ariele Silvestre dos Santos            | Assistente em Administração | 04                      | 05                          | 13/08/2021  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 09:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236174

**Código de Autenticação:** 4c70f5abfa







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2016/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.001632.2021-88](#); [23188.001630.2021-99](#) e [23188.001627.2021-75](#)

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                              | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2106855   | Luana Morais Teodoro              | Técnico em Edificações      | 05                      | 06                          | 19/09/2021  |
| 2106887   | Ricardo Augusto Moraes Zaque      | Engenheiro - Área           | 05                      | 06                          | 19/09/2021  |
| 2106428   | Franciely Laura de Arruda e Silva | Assistente em Administração | 05                      | 06                          | 19/09/2021  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 10:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236399

**Código de Autenticação:** c4f181fda4



PORTARIA 2016/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2017/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.001634.2021-77](#) e [23188.001636.2021-66](#).

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                  | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1958296   | Marcus Vinicius Taques Arruda   | Auditor                | 07                      | 08                          | 04/09/2021  |
| 1544953   | Karla Beatriz Barros de Almeida | Enfermeiro do trabalho | 04                      | 05                          | 11/09/2021  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 10:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236376

**Código de Autenticação:** d9ec7c94b4



PORTARIA 2017/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2018/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23788.000274.2021-27](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Avançado de Guarantã do Norte*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                               | Matr. SIAPE | Cargo      | Data de Exercício | Resultado |
|----------------------------------------|-------------|------------|-------------------|-----------|
| Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa | 3086873     | Enfermeiro | 25/01/2019        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 14:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235031

**Código de Autenticação:** 1bfb45f99c



PORTARIA 2018/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2019/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13/09/2021:**

**EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**

SIAPE nº **1928284**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: [23197.000787.2021-98](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 15:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236484

**Código de Autenticação:** 7f7e54a1b2



PORTARIA 2019/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2020/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 02/08/2021:**

**DANIEL DA COSTA E FARIA**

SIAPE nº **2680702**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23750.000188.2021-41](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**A partir de 28/09/2021:**

**MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA ARRUDA**

SIAPE nº **1929713**

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23750.000279.2021-87](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 15:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236529

**Código de Autenticação:** cb720775f2







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2021/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23752.000423.2021-65,

**RESOLVE:**

I – Alterar o **Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop, que passa a ter a seguinte composição:

| Nomes                          | Matrícula nº | Função/Representação                   |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------------|
| Raphael de Castro Mourão       | 1960616      | Presidente                             |
| Gilma Silva Chitarra           | 1680953      | Vice-presidente                        |
| Carlos Educando Gomes da Costa | 1163603      | Membro - 1º Suplente                   |
| Mateus da Silva Tonon          | 1291166      | Membro - 2º Suplente                   |
| Mariam Hitomi Ueta             | 2089749      | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

II – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

III – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/09/2021 15:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235575

Código de Autenticação: f8e3447fed



PORTARIA 2021/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2022/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.000779.2021-81,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                 | Matricula nº | Função de Confiança                      | Código |
|----------------------|--------------|------------------------------------------|--------|
| Marciano de Oliveira | 2393894      | Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado | FG-02  |

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 15:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235818

**Código de Autenticação:** 74fd606f64



PORTARIA 2022/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2023/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001940.2021-11,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do IV Fórum Central de Assistência Estudantil do IFMT**, conforme segue:

| <b>Nomes</b>                       | <b>Matrícula nº</b> | <b>Membro Representante</b>                    | <b>Função</b>   |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------|
| Leonardo Santana de Lima           | 2393063             | Reitoria - DSAEstudantil                       | Presidente      |
| Juliete Teotonio Batista           | 2401001             | Reitoria - DSAEstudantil                       | Titular         |
| Claudia de Paula Norkaitis         | 1549067             | Reitoria - DSAEstudantil                       | Titular         |
| Marina Marques de Arruda           | 1753617             | Reitoria - DSAEstudantil                       | Titular         |
| Francismeiry Cristina de Queiroz   | 1658050             | Técnico-Administrativo (Campus Vela Vista)     | Titular         |
| Francieli Aparecida Marinato       | 1234779             | Docente (Campus Sinop)                         | Titular         |
| Júnior César Rosas Leite           | 2015178440115       | Estudantil - Graduação (Campus Cuiabá)         | Titular         |
| Eduardo Kobachuk Kava              | 20201AGRO0011       | Estudantil-Ensino Médio(Campus Cáceres)        | Titular         |
| Alici Ani Rhoden                   | 20211BACADM         | Estudantil-Ensino Médio (Campus Alta Floresta) | Titular         |
| Leidiane Santos Nascimento         | 20201114313040608   | Estudantil - Graduação (Campus Alta Floresta)  | Suplente        |
| Alessandra Ferreira Mota           | 1269034             | Técnico-Administrativo (Campus Juína)          | Titular         |
| Juliana Zamparoni Francisquetti    | 2113629             | Técnico-Administrativo (Campus Juína)          | Suplente        |
| Mariam Hitomi Ueta                 | 2089749             | Técnico-Administrativo (Campus Sinop)          | Titular         |
| Rose Márcia da Silva               | 1879232             | Técnico-Administrativo (Campus Sinop)          | Membro suplente |
| Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff | 2010841             | Técnico-Administrativo (Campus Sorriso)        | Titular         |

II – A Comissão terá **74 (setenta e quatro) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 15:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235795

**Código de Autenticação:** c8e200d361



PORTARIA 2023/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2024/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 3162086   | Leticia Barbosa de Oliveira | Tecnico de Laboratorio Area | 1                       | 2                           | 03/08/2021  | 23747.000615.2021-41       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 16:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236799

**Código de Autenticação:** 00b0c16478



PORTARIA 2024/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2025/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Matrícula Nome                          | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 3161847 Agnaldo dos Santos Sousa        | Tecnico em Agropecuaria          | 1                       | 2                           | 03/08/2021  | 23192.000694.2021-11       |
| 3162932 Gabriela Santos Borges da Silva | Tecnico de Laboratorio Area      | 1                       | 2                           | 04/08/2021  | 23192.000704.2021-19       |
| 2386888 Jair Jose dos Santos            | Tecnico em Agropecuaria          | 3                       | 4                           | 21/09/2021  | 23192.000707.2021-44       |
| 1998801 Lucas Monteiro Caldeira         | Tecnico em Assuntos Educacionais | 1                       | 2                           | 03/08/2021  | 23192.000716.2021-35       |
| 2247787 Rafael Freier                   | Assistente em Administracao      | 4                       | 5                           | 25/08/2021  | 23192.000724.2021-81       |
| 2088469 Rodrigo Tenorio Rodrigues       | Assistente em Administracao      | 5                       | 6                           | 10/08/2021  | 23192.000728.2021-60       |
| 1816104 Wilker Kaio dos Santos Nogueira | Tecnico de Laboratorio Area      | 1                       | 2                           | 06/08/2021  | 23192.000735.2021-61       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 16:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236809

**Código de Autenticação:** 61ce09438b



PORTARIA 2025/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2026/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo **23188.001942.2021-01**.

**RESOLVE:**

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Serviços gráficos para sinalização e orientação sanitária sobre Covid-19, conforme segue:

| <u>Função</u>                                  | <u>Servidor</u>                                    | <u>Lotação</u> |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| Presidente<br>Demandante Requisitante          | Cristovam Albano da Silva Junior<br>Siape: 1545934 | RTR-DEXE       |
| Membro<br>Representante da Área Técnica        | Natália Ferraz Pavanelli Ormond<br>Siape: 2277935  | RTR-ASCOM      |
| Membro<br>Representante da Área Administrativa | Paulo Cesar Ferreira de Moraes<br>Siape: 2118258   | RTR-COM        |

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 16:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236865

**Código de Autenticação:** 774a37439a



PORTARIA 2026/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2027/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.000875.2021-99;

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar a servidora, **POLYANA MONÇÃO DE OLIVEIRA SAGGIN**, matrícula SIAPE nº 1936125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada da Coordenação da Secretaria de Registro Escolar, código FG-01;

**II** – Designar o servidor, **JAREL OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1135056, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, para exercer a função gratificada da Coordenação da Secretaria de Registro Escolar, código FG-01.

**III** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**IV** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 16:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236622

**Código de Autenticação:** 468934d893



PORTARIA 2027/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2028/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000318.2021-07**,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **Edsonia de Souza Oliveira Melo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1550611** pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **08.09.2021 a 06.12.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **11.09.2016 a 09.09.2021**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 16:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236889

**Código de Autenticação:** bafbc3d7a2



PORTARIA 2028/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2029/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, conforme segue:

| Matrícula Nome                      | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 1900568 Elisabeth Pinheiro da Silva | Assistente em Administracao | 5                       | 6                           | 10/08/2021  | 23193.000604.2021-74       |
| 2382957 Gerson Barbosa Guedes       | Tecnico de Laboratorio Area | 3                       | 4                           | 20/09/2021  | 23193.000624.2021-45       |
| 3062900 Jhessika Melo dos Santos    | Assistente em Administracao | 2                       | 3                           | 09/08/2021  | 23193.000627.2021-89       |
| 2090570 Jonas Santos de Araujo      | Assistente em Administracao | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23193.000628.2021-23       |
| 2106678 Mariano Pereira Noleto      | Assistente de Aluno         | 5                       | 6                           | 19/09/2021  | 23193.000632.2021-91       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 16:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236815

**Código de Autenticação:** dd5a88a9da



PORTARIA 2029/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2030/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

| Matrícula Nome                   | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2088068 Michelle Fernanda Martin | Assistente em Administracao      | 5                       | 6                           | 10/08/2021  | 23753.000216.2021-09       |
| 2088122 Paula Dias Guimaraes     | Tecnico em Assuntos Educacionais | 5                       | 6                           | 11/08/2021  | 23753.000217.2021-45       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2021 16:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236833

**Código de Autenticação:** 60d3d82ca7



PORTARIA 2030/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2031/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sinop*, conforme segue:

| Matrícula Nome                          | Cargo                                  | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2089749 Mariam Hitomi Ueta              | Assistente Social                      | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23752.000386.2021-95       |
| 2247966 Sabrina Silva Lacerda de Araujo | Tradutor Interpret de Linguagem Sinais | 4                       | 5                           | 11/08/2021  | 23752.000385.2021-41       |
| 2091270 Viviane Lazarini Baldan         | Bibliotecario-documentalista           | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23752.000388.2021-84       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/09/2021 16:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236825

**Código de Autenticação:** dfb64ed463



PORTARIA 2031/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2032/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.001637.2021-19](#).

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                       | Cargo       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|-------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1852721   | Daniele Soares Veras de Sa | Medico-área | 04                      | 05                          | 14/09/2021  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2021 10:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237211

**Código de Autenticação:** 5021f72fcf



PORTARIA 2032/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2033/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23190.000724.2021-00,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 04.08.2021**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **WANDER MIGUEL DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1327607, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá - Bela Vista*, lotado no Departamento de Ensino, **com o desempenho de atividades na Coordenação de Laboratórios - Laboratório de Química e de Alimentos**, conforme Ordem Administrativa nº 14, de 28 de julho de 2021, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2021 10:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237163

**Código de Autenticação:** 4da33ab785



PORTARIA 2033/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2034/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e OFÍCIO Nº 218/2021 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT de 08/09/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar parcialmente a Portaria **927/2021** referente a fiscalização do Contrato nº **04/2020**, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI** (CNPJ nº 15.014.790/0001-31), que tem por objeto contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para o IFMT - Campus Avançado Sinop,, como segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Dispensar</u>                      | <u>Designar</u>                 |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Gestor de Execução de Contrato | Elisana da Silva Pereira<br>(2401454) | Mariam Hitomi Ueta<br>(2089749) |

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria **927/2021** e da **157/2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 09/09/2021 15:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237426

Código de Autenticação: 6009e1eab9



PORTARIA 2034/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2035/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23753.000200.2021-98.

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Convite - Tipo Menor Preço, a Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo nas instalações do IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

| Nome do Servidor          | Matrícula Siape | Campus           | Função          |
|---------------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| Michelle Fernanda Martin. | 2088068         | Tangará da Serra | Presidente      |
| Camila Beatriz Bennemann  | 2105988         | Tangará da Serra | Equipe de Apoio |

**Art 2º** – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Avançado Tangará da Serra deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Convite Eletrônico nº 01/2021 (UASG 158144), Processo nº 23753.000200.2021-98, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo nas instalações do IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra.

**Art 3º** – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

**Art 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art 5º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2021 15:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237501

**Código de Autenticação:** 12c9813723



PORTARIA 2035/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2036/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 156/2021 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 09/08/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a **Comissão responsável pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo**, referente ao Edital 095/2021 RTR-CAPES/RTR-DAPES/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, conforme segue:

| Servidor                        | Matrícula nº |
|---------------------------------|--------------|
| Gilberto de Oliveira Torres     | 2414804      |
| Maria Anunciata Fernandes       | 1986673      |
| Vinicius Guimarães Aquino       | 3087283      |
| Mychel Wheverardo Araujo Pessoa | 1789310      |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2021 16:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237646

**Código de Autenticação:** 61e5356bdb



PORTARIA 2036/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2037/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.000892.2021-77,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 08.09.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **Regiane Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1323838, lotado(a) no *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade de Brasília**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237625

**Código de Autenticação:** 75532214f6



PORTARIA 2037/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2038/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000748.2021-21](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor              | Matr. SIAPE | Cargo                  | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------|-----------|
| Arica Fernandes Sousa | 2277637     | Técnico de Laboratório | 01/02/2016        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236728

**Código de Autenticação:** 6be832c4a9



PORTARIA 2038/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2039/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23750.000364.2021-45**,

**RESOLVE:**

**I** – Alterar, a partir de **29.08.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor Maikon Bruno Giehl, Matrícula SIAPE nº 2108860, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotado neste IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Libras e Educação Inclusiva – Modalidade EAD”.

**II** – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

**III** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237864

**Código de Autenticação:** ec7f011b9c



PORTARIA 2039/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2040/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23189.000871.2021-19,

**RESOLVE:**

I – Alterar, **a partir de 01.09.2021**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor Rildo Vieira de Araujo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1655204, lotado no *Campus* Barra do Garças, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária pela Universidade Católica Dom Bosco .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237642

**Código de Autenticação:** 5214263052



PORTARIA 2040/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2041/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Danielle dos Santos Holanda Rosa, matrícula nº 1271090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Reitoria, conforme a seguir:

**Comissão**

- Willian Silva de Paula – matrícula nº 1058894 – Chefia Imediata
- Daniela Cauduro Bianchi – matrícula nº 2112711 – Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge – matrícula nº 2392027 – Representante da CIS

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 467/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234375

**Código de Autenticação:** 12a869e8d6



PORTARIA 2041/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2042/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002814.2021-97**,

**RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Josadaque Martins Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2276449**, lotado no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **13.09.2021 a 13.09.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, em **Educação** na área de **Cultura, Filosofia e História da Educação**, na **Universidade de São Paulo - USP**, em **São Paulo - SP**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

XXXXXXXXXXXX

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237813

**Código de Autenticação:** f382dfc656



PORTARIA 2042/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2043/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23189.000860.2021-21,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 01.09.2021**, Retribuição por Titulação – RT ao(à) servidor(a) **João Luis Binde**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1863028, lotado(a) no *Campus Barra do Garças*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Ciência Política**, pela Universidade Federal de Pernambuco.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237631

**Código de Autenticação:** 88231bd8c3



PORTARIA 2043/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2044/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000750.2021-09](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                    | Matr. SIAPE | Cargo                   | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|-----------|
| Marcio Jose da Costa Araujo | 2303176     | Técnico em Agropecuária | 05/04/2016        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236761

**Código de Autenticação:** b317b2e919



PORTARIA 2044/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2045/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Arlindo Braga, matrícula nº 3105941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Reitoria conforme a seguir:

**Comissão**

- Crisanvania Luiz Gomes - matrícula nº 1584622 - Chefia Imediata
- Edriana Andreoli Silvestre - matrícula nº 2244232 - Membro da mesma carreira
- Leonardo Mendes Jorge - matrícula nº 2392027 - Representante da CIS

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 440/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 09:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234372

**Código de Autenticação:** 8c3252cc4b



PORTARIA 2045/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2046/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.000827.2021-09**,

**RESOLVE:**

**I** – Alterar, **a partir de 30.08.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor Danilo Meirelles Morand, Matrícula SIAPE nº 1934747, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Barra do Garças, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “MBA em Segurança Pública” e “Pensamento e Tendências Políticas”.

**II** – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

**III** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 10:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237886

**Código de Autenticação:** d2c1939bb5



PORTARIA 2046/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2047/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000792.2021-09**,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **Geovanne Ferreira Reboucas**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1966665**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus São Vicente*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.10.2021 a 29.12.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **30.08.2012 a 28.08.2017**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 10:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237929

**Código de Autenticação:** e8dd2c311f



PORTARIA 2047/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2048/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.001769.2021-53,

**RESOLVE:**

I – Alterar, a partir de **31.08.2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor(a) Valery Kessis da Silva Pires, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156084, lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em nível de Mestrado pela Universidade de Cuiabá.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 13:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237998

**Código de Autenticação:** 99eb51d1d4



PORTARIA 2048/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2049/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001982.2021-44,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para comporem a **Comissão de Análise de Inscrições, Análise Curricular e Elaboração do Resultado Final**, referente ao Edital 093/2021/IFMT, conforme segue:

| Servidor                  | Matrícula nº |
|---------------------------|--------------|
| Mayara Barbara da Silva   | 1669265      |
| Vinicius Guimaraes Aquino | 3087283      |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 15:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238154

**Código de Autenticação:** a7124f7394



PORTARIA 2049/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2050/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Decreto nº 6.976, de 07/10/2009, que dispõe sobre o sistema de contabilidade federal; a Instrução Normativa nº 06, de 31/10/2007, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão; Macro função SIAFI nº 020314, que estabelece os procedimentos relativos ao registro da Conformidade de Registro de Gestão;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização de atividades de Conformista Contábil do Órgão 26414 – IFMT no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

| Atribuição | Servidor                                | Nº do Conselho de Classe  |
|------------|-----------------------------------------|---------------------------|
| Titular    | Elizângela Cristina Magalhães (2996831) | CRC-PR nº 049607/O-5 T-MT |
| Substituto | Rayonara Parente de Lima (1762769)      | CRC-MT nº 011715/O        |

II - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização de atividades de Conformista Contábil da UGE 158144 – Reitoria/IFMT no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

| Atribuição | Servidor                              | Nº do Conselho de Classe |
|------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Titular    | Rayonara Parente de Lima (1762769)    | CRC-MT nº 011715/O       |
| Substituto | Jadde Auxiliadora de Amorim (1150084) | CRC-MT nº 018421/O-5     |

III - Caberá aos conformistas Contábeis do Órgão 26414 – IFMT a realização da Conformidade Contábil de UGE dos Campi quando houver impedimentos e/ou afastamentos legais dos respectivos responsáveis pela UGE do Campus.

IV - Revogar a PORTARIA nº 661/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2020.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 15:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238173

**Código de Autenticação:** 528f1f025e



PORTARIA 2050/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2051/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.001624.2021-31](#),

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº **2.015**, de **08.09.2021**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora, lotada na Reitoria, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

| Matrícula | Nome                        | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2088561   | Ariele Silvestre dos Santos | Assistente em Administração | 04                      | 05                          | 13/08/2021  |

**Leia-se:**

| Matrícula | Nome                        | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2088561   | Ariele Silvestre dos Santos | Assistente em Administração | 05                      | 06                          | 13/08/2021  |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2021 09:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238534

**Código de Autenticação:** 82296cd733



PORTARIA 2051/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2052/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.000777.2021-12](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Wander Miguel de Barros**, Matrícula SIAPE nº **1327607**:

|          |         |                                      |         |
|----------|---------|--------------------------------------|---------|
| Titular  | Interno | Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa   | 2648112 |
|          | Externo | Maria Luzinete Alves Vanzeler        |         |
|          |         | Letícia Bianca Barros de Moraes Lima |         |
|          |         | Cassiana Kissel                      |         |
| Suplente | Interno | José Luiz de Siqueira                | 2141988 |
|          | Externo | Christiann Davis Tosta               |         |
|          |         | Anderson Fernandes Miranda           |         |

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2021 13:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238765

**Código de Autenticação:** f2a870b95e



PORTARIA 2052/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2053/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº <<número do processo>>,

**RESOLVE:**

**I** - Alterar, a partir de 02.09.2021, a Retribuição por Titulação – RT do servidor(a) Jepherson Correia Sales, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3138403, lotado no *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Geografia em nível de Doutorado pela Universidade Federal de Goiás.

**II** - Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

**III** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2021 13:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238797

**Código de Autenticação:** a15d4a4fd5



PORTARIA 2053/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Projeto Base EJA Integrado de 2020 - COEJA/SEB/MEC; a pactuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; o Decreto nº 10.426, de 16/06/2020; o Decreto nº 5.840, de 13/06/2006; a Portaria nº 37, de 20/01/2021; Manual Técnico de Orçamento - MTO 2021/ME/SEF/SOF; a Resolução CNE nº 01, de 28/05/2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Mato Grosso; e a necessidade de execução financeira do Termo de Execução Descentralizado nº 9.882/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Criar o Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional Tecnológica, fomentado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

**Parágrafo único** – O Funcionamento e Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional Tecnológica por meio de Cursos de Formação Inicial e Continuada deverá ser executado em conformidade com as diretrizes a serem estabelecidas para o programa no âmbito do IFMT.

**Art. 2** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2021 13:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238801

**Código de Autenticação:** 269968e174



PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2056/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000801.2021-93,

**RESOLVE:**

I - Alterar, a partir de 10.09.2021, a Retribuição por Titulação – RT do servidor(a) **Thiago Beirigo Lopes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269123, lotado no *Campus Confresa*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Educação em Ciência e Matemática em nível de Doutorado pela Universidade Federal de Mato Grosso.

II - Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2021 15:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238907

**Código de Autenticação:** 79dd09032a



PORTARIA 2056/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2057/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23191.000639.2021-23,

**RESOLVE:**

I – Alterar, **a partir de 13.09,2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor(a) Luciano Paulo da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315186, lotado no *Campus* Cáceres, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Ensino em nível de Mestrado pelo Instituto Federal de Mato Grosso.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 07:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239198

**Código de Autenticação:** c2a3ad37ee



PORTARIA 2057/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2058/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.004158.2020-86](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 31.08.2021**, a servidora **Valery Kessis da Silva Pires**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156084, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 07:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238963

**Código de Autenticação:** a4ecede47f



PORTARIA 2058/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2059/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

| Matrícula Nome                             | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|--------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2090363 Danielly Goncalves Guimaraes       | Assistente em Administracao      | 5                       | 6                           | 18/08/2021  | 23196.000682.2021-49       |
| 1246642 Dilma Ferreira Leite Silva         | Assistente Social                | 4                       | 5                           | 26/08/2021  | 23196.000684.2021-38       |
| 2090568 Jose Douglas Araujo Silva          | Tec de Tecnologia da Informacao  | 5                       | 6                           | 27/08/2021  | 23196.000694.2021-73       |
| 2089467 Leidiane Gomes de Souza            | Tecnico em Assuntos Educacionais | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23196.000698.2021-51       |
| 1964446 Sonia Maria Moreira da Silva Souza | Assistente de Aluno              | 6                       | 7                           | 23/08/2021  | 23196.000712.2021-17       |
| 2089874 Vinicius Batista da Silva          | Pedagogo-area                    | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23196.000713.2021-61       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/09/2021 07:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238935

Código de Autenticação: 2e7eac94c9



PORTARIA 2059/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2060/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

| Matrícula Nome                           | Cargo                           | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2089499 Betania Maria Canei de Almeida   | Assistente em Administração     | 5                       | 6                           | 24/08/2021  | 23444.000601.2021-31       |
| 2090041 Dieison D Avila Guisolfi         | Jornalista                      | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23444.000605.2021-10       |
| 2089514 Eliana Aparecida Dias dos Santos | Assistente em Administração     | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23444.000610.2021-22       |
| 3161931 Helder Silva de Melo             | Técnico em Audiovisual          | 1                       | 2                           | 03/08/2021  | 23444.000613.2021-66       |
| 1902160 Joyce Maria Gonçalves            | Assistente em Administração     | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23444.000619.2021-33       |
| 2091414 Monica da Silva                  | Tec de Tecnologia da Informação | 5                       | 6                           | 13/08/2021  | 23444.000623.2021-00       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 07:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238937

**Código de Autenticação:** 0d1dba0870



PORTARIA 2060/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2061/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                     | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2087996   | Cristiane Guse Fronza    | Jornalista                  | 5                       | 6                           | 12/08/2021  | 23749.000851.2021-47       |
| 2106082   | Daniel de Carvalho Silva | Assistente em Administracao | 5                       | 6                           | 19/09/2021  | 23749.000852.2021-91       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 07:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238940

**Código de Autenticação:** 638edcab3c



PORTARIA 2061/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2062/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23196.000853.2021-30](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Rondonópolis*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                   | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|----------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Juliana Ribeiro de Freitas | 3064675     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 14/08/2018        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 10:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238715

**Código de Autenticação:** 0d66f67eb0



PORTARIA 2062/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2063/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23194.002836.2021-57](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                             | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|--------------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 18/08/2017        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 10:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238728

**Código de Autenticação:** 4b617faa44



PORTARIA 2063/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2064/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora para Cerimônia de Visita do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Sr Tomás Dias Sant'ana nos dias 21 e 22 de outubro de 2021**, conforme segue:

| Nomes                               | Matrícula nº | Membro Representante                        | Função     |
|-------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|------------|
| Janaína Maria Ferri Candea Saldanha | 1063132      | Gabinete                                    | Presidente |
| Natalia Ferraz Pavanelli Ormond     | 2277935      | DECOM                                       | Membro     |
| Laura Caroline Aoyama de Barros     | 1497451      | DSPLAN                                      | Membro     |
| Adriano Breunig                     | 1219357      | PROEN                                       | Membro     |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes      | 2118258      | PROAD                                       | Membro     |
| Livio dos Santos Wogel              | 1430504      | Campus São Vicente                          | Membro     |
| Alceu Aparecido Cardoso             | 2156088      | Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva | Membro     |
| Marcos Luiz Peixoto Costa           | 1652602      | Campus Alta Floresta                        | Membro     |
| Joao Aparecido Ortiz de Franca      | 1802609      | Campus Juína                                | Membro     |
| Renan Polizei                       | 1655019      | Campus Várzea Grande                        | Membro     |

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos até 23.10.2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 13:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237925

**Código de Autenticação:** c80267adb0







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2065/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001593.2021-19, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 133/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Remover de ofício, a servidora Sonia Maria Moreira da Silva Souza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1964446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Rondonópolis* para o *Campus São Vicente*, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2021 14:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239496

**Código de Autenticação:** 30cb1b9da6



PORTARIA 2065/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2066/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Ofício nº 13/2021 - RTR-DCDL/RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 13/09/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a **Comissão Técnica do Instituto Federal de Mato Grosso para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais - eJIF Games 2021**, conforme:

| Servidor                        | Matrícula nº | Membro Representante      | Função                                   |
|---------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------------|
| RAFAEL MARTINS CHAVES           | 2047026      | Campus Avançado Sinop     | Chefe de Delegação                       |
| CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO     | 1872262      | Campus Primavera do Leste | Técnico da Modalidade Xadrez - Feminino  |
| DEVACIR VAZ DE MORAES           | 2411845      | Campus Confresa           | Técnico da Modalidade Xadrez - Masculino |
| KLEBER GONÇALVES BIGNARDE       | 2419594      | Campus Várzea Grande      | Técnico da Modalidade Free Fire          |
| JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS | 2096920      | Campus Rondonópolis       | Técnico da Modalidade League of Legends  |
| LENIEZIA CÁSSIA DUARTE DA SILVA | 1779017      | REITORIA                  | Auxiliar Técnica - Documentação          |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239464

**Código de Autenticação:** 231b9ec915







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2067/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Sorriso, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor             | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|----------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Helder Silva de Melo | 3161931   | D - I                   | D - II                      | 30.08.2021   | 23444.000743.2021-07 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239488

**Código de Autenticação:** 2188344ee8



PORTARIA 2067/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2068/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 28/2021 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 10/09/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventuais**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                  | Matrícula nº | Função de Confiança                                                                                               | Código |
|-----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Wilian Geovani Fiirst | 1958213      | Coordenador Substituto Eventual do curso técnico de Manutenção e Suporte em Informática integrado ao nível médio. | FCC    |
| Maria Jose de Castro  | 1286441      | Coordenadora Substituta Eventual do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.                   | FCC    |

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239015

**Código de Autenticação:** 2dc69127d1



PORTARIA 2068/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2069/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 207/2021-GTA-ENS/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 10/09/2021:

**RESOLVE:**

I – Designar os membros da **Comissão Responsável pela Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Nomes                               | Matrícula nº | Cargo           | Função     |
|-------------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| Adriano Breunig                     | 1219357      | Professor EBTT  | Presidente |
| Ana Flavia de Moraes Faria Oliveira | 3246339      | Professora EBTT | Membro     |
| Fernando Augusto Silva              | 3246409      | Professor EBTT  | Membro     |
| Guilherme Jose Santini da Silva     | 2301019      | Professor EBTT  | Membro     |
| Jepherson Correia Sales             | 3138403      | Professor EBTT  | Membro     |
| Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda | 1998022      | Professor EBTT  | Membro     |

II – A Comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238792

**Código de Autenticação:** fb4c5296c2



PORTARIA 2069/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2070/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                 | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Leonardo Santana de Lima | 2393063   | D - II                  | D - III                     | 02.09.2021   | 23188.001941.2021-58 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239684

**Código de Autenticação:** 654eb57cbc



PORTARIA 2070/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2071/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor              | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|-----------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Gerson Barbosa Guedes | 2382957   | D - III                 | D - IV                      | 20.09.2021   | 23193.000598.2021-55 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239689

**Código de Autenticação:** 0f277730fa



PORTARIA 2071/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2072/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor               | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Hiolanda Alves Pacheco | 2402391   | E - II                  | E - III                     | 01.09.2021   | 23751.000289.2021-11 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239677

**Código de Autenticação:** f1a505a9a0



PORTARIA 2072/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2073/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000796.2021-99** ,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servido **Nilton Cesar Ribeiro**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1648007**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Rondonópolis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **20.09.2021 a 18.12.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **13.08.2013 a 11.08.2018**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239701

**Código de Autenticação:** 6dda5d7812



PORTARIA 2073/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2074/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001990.2021-91;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação de Projetos do Edital nº 85/2021**, referente ao Registro de Cursos Abertos On-Line e Massivos (MOOC), conforme segue:

| Servidor                         | Matrícula nº |
|----------------------------------|--------------|
| Marilson Oliveira Correa         | 3524873      |
| Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves | 1578915      |
| Pedro Clarindo da Silva Neto     | 2579922      |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino  | 1782745      |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 07:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238679

**Código de Autenticação:** dab43ab3c1



PORTARIA 2074/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2075/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001490.2021-59, bem como:

- o inciso I do art. 3º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 119/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Remover de ofício, o servidor Kenny Wesley da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2392556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Avançado Sinop para o *Campus* São Vicente, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 11:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239827

**Código de Autenticação:** d77b949cb6



PORTARIA 2075/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2076/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

| Matrícula Nome                        | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 1609002 Andreia Rodrigues dos Santos  | Assistente em Administracao | 9                       | 10                          | 19/08/2021  | 23191.000584.2021-51       |
| 2088524 Flavia da Silva Taques Vieira | Nutricionista-habilitacao   | 5                       | 6                           | 14/08/2021  | 23191.000601.2021-51       |
| 2107488 Schampierri Miranda           | Assistente em Administracao | 5                       | 6                           | 19/09/2021  | 23191.000627.2021-07       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 15/09/2021 11:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239888

Código de Autenticação: 0064e397b0



PORTARIA 2076/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2077/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

| Matrícula Nome                            | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2111565 Herlison Meira Borges de Oliveira | Assistente em Administracao | 5                       | 6                           | 19/09/2021  | 23198.000523.2021-24       |
| 1953467 Lucimar Murtinho Maia             | Assistente em Administracao | 6                       | 7                           | 29/06/2021  | 23198.000652.2020-31       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 15/09/2021 11:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239898

Código de Autenticação: 8da257c5aa



PORTARIA 2077/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2078/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                     | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2108504   | Ademil Alves Lino da Silva               | Assistente em Administração | 5                       | 6                           | 26/09/2021  | 23197.000804.2021-97       |
| 1104093   | Dalmir Kuhn                              | Engenheiro Agrônomo         | 14                      | 15                          | 03/09/2021  | 23197.000794.2021-90       |
| 2106139   | Thayane Laura Duarte De Lara Pinto Sousa | Técnico em Secretariado     | 5                       | 6                           | 19/09/2021  | 23197.000803.2021-42       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 11:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239901

**Código de Autenticação:** 803736ed4f



PORTARIA 2078/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2079/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

| Matrícula Nome                          | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2105192 Camille Francine Modena         | Enfermeiro-area             | 5                       | 6                           | 19/09/2021  | 23195.000465.2021-69       |
| 1114831 Hubaldo Baren Soares de Freitas | Assistente em Administracao | 1                       | 2                           | 03/08/2021  | 23195.000471.2021-16       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 11:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239895

**Código de Autenticação:** 07011c9450



PORTARIA 2079/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2080/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula Nome                           | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 1798332 Nelson Lopes Filho               | Assistente em Administracao      | 7                       | 8                           | 22/12/2020  | 23194.004307.2020-15       |
| 2085669 Silvia Regina Fernandes Vilanova | Tecnico em Assuntos Educacionais | 5                       | 6                           | 29/07/2021  | 23194.002497.2021-17       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 11:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239890

**Código de Autenticação:** afec2ca845



PORTARIA 2080/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2081/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002019.2021-88;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Elaboração de Minuta de Regulamento de Serviço Voluntário no âmbito do IFMT**, conforme segue:

| Servidor                       | Matrícula nº | Membro Representante   | FUNÇÃO     |
|--------------------------------|--------------|------------------------|------------|
| Adriano Breunig                | 1219357      | DRAC                   | Presidente |
| Ana Claudia Tasinaffo Alves    | 2064239      | Diretoria de Graduação | Membro     |
| Larissa Mendes Medeiros Taques | 2892405      | CREaD                  | Membro     |
| Leila Cimone Teodoro Alves     | 1669680      | PROPESSOAS             | Membro     |
| Ângela Santana de Oliveira     | 6272449      | PROPE                  | Membro     |

II – A Comissão terá 30 (**trinta**) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 13:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240070

**Código de Autenticação:** bc49a4592b



PORTARIA 2081/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2082/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000756.2021-78](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor         | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Breno Drose Neto | 2300229     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 30/03/2016        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 13:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239426

**Código de Autenticação:** 1057b49641



PORTARIA 2082/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2083/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23751.000286.2021-79.

**RESOLVE:**

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Serviços gráficos para atendimento ao IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| <u>Função</u>                                  | <u>Servidor</u>                              | <u>Lotação</u> |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| Presidente<br>Demandante Requisitante          | João Vicente Neto<br>Siape: 1097243          | LRV-DG         |
| Membro<br>Representante da Área Técnica        | Danillo de Mattos Gregório<br>Siape: 2323365 | LRV-CAP        |
| Membro<br>Representante da Área Administrativa | Rosenilde G S Gregório<br>Siape: 1277632     | LRV-Compras    |

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 15:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240019

**Código de Autenticação:** baf410c5be



PORTARIA 2083/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2084/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.001983.2021-99.

**RESOLVE:**

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de umidificadores de ar para atender a Reitoria e os Campi Avançados, conforme segue:

| <u>Função</u>                                  | <u>Servidor</u>                                                    | <u>Lotação</u> |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Presidente<br>Demandante Requisitante          | Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos<br>Figueiredo<br>Siape: 2749599 | RTR-PROAD      |
| Membro<br>Representante da Área Técnica        | Arlindo Braga<br>Siape: 3105941                                    | RTR-QVT        |
| Membro<br>Representante da Área Administrativa | Rose Mary de Oliveira Ronchi<br>Siape: 2401613                     | RTR-DAC        |

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2021 15:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240020

**Código de Autenticação:** 6f3ae30370



PORTARIA 2084/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2085/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002024.2021-91;

**RESOLVE**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de acompanhamento dos trabalhos e orientação de atualização de PPCs dos cursos vinculados a UAB ofertado pelos Campi**, conforme segue:

| Servidor                                 | Matrícula nº | Função     |
|------------------------------------------|--------------|------------|
| Andréia Aparecida de Oliveira Cambraia   | 2090017      | Presidente |
| Maria Anunciata Fernandes                | 1986673      | Membro     |
| Marilane Alves Costa                     | 1452746      | Membro     |
| Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro | 1784191      | Membro     |

II – A Comissão terá até dezembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 10:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240229

**Código de Autenticação:** 52165c9da2



PORTARIA 2085/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2086/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício eletrônico nº 46/2021 - RTR-DPPG/RTR-PROPES/RTR/IFMT, de 15/09/2021;

**RESOLVE:**

I – Autorizar o pagamento de ajuda de custo, para custear as despesas com passagens, hospedagens e alimentação aos discentes participantes da **Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica**, que será realizada no período de **23 a 25 de setembro de 2021**, na cidade de Brasília - DF, conforme segue:

| Discentes                       | CPF nº         | Valor (R\$) | Dados Bancários                                       |
|---------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------------------|
| Murilo Leão Mingarelli          | ***.788.***-** | 2.500,00    | Banco do Brasil. Ag.: 2960-2, C/c: 50860-8            |
| Leonardo Vieira de Sousa        | ***.440.***-** | 2.500,00    | Nu Pagamentos (Banco 260) Ag.: 0001, C/c: 61826385-8  |
| Luiz Guilherme Fermino de Souza | ***.869.***-** | 2.500,00    | Banco Sicredi. Ag.: 0818 C/c.: 34867- 4               |
| Maycon Douglas de Oliveira      | ***.258.***-** | 2.500,00    | Banco Sicredi. Ag.: 0802 C/c.: 64893-0                |
| João Paulo Souza Silva          | ***.857.***-** | 2.500,00    | Nu Pagamentos (Banco 260) Ag.: 0001, C/c.: 50478748-2 |
| Paulo Ricardo Lima Flores       | ***.392.***-** | 1.100,00    | Banco do Brasil. Ag.: 3037-6 C/c.: 31554-0            |

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 10:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240429

**Código de Autenticação:** e0e9bb4fc5



PORTARIA 2086/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2087/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os Processos nº 23411.004967/2018-61 e 23188.001974.2021-06,

**RESOLVE:**

I – Autorizar a prorrogação da Cooperação Técnica prestada pela servidora **SUSIMARI CARREIRA RIBEIRO L SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2084293, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, no **Instituto Federal do Paraná**, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **12.10.2021**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 10:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240431

**Código de Autenticação:** eae04fa87c



PORTARIA 2087/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2088/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.001801.2021-09**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, durante o período letivo 2021/1, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Danilo Herbert Queiroz Martins**, matrícula SIAPE nº 2444550, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23194.001801.2021-09](#), conforme tabela abaixo:

| Período 2021/1 |             |             |               |             |           |
|----------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-----------|
| Segunda        | Terça       | Quarta      | Quinta        | Sexta       | Sábado    |
| 15h25 - 17h    | 13h - 16h35 | 07h-10h35   | 11h30 - 12h30 | 13h - 16h35 | 07h-11h35 |
| 18h - 22h25    | 18h - 22h25 | 18h - 22h25 | 18h - 22h25   | 18h - 22h25 |           |
| 6              | 8           | 8           | 5,25          | 8           | 4,35      |

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 10:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240404

**Código de Autenticação:** 66ac1149d3



PORTARIA 2088/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2089/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23189.000893.2021-71;

**RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 20 de setembro de 2021, o servidor, **CARLOS FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1980280, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

II – Designar, a partir de 20 de setembro de 2021, o servidor, **FRANSMILLER GONÇALVES BORGES**, matrícula SIAPE nº 1958229, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 15:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240531

**Código de Autenticação:** f7e24d1dcc



PORTARIA 2089/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2090/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Diamantino*, conforme segue:

| Matrícula Nome           | Cargo          | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de | Número Processo Eletrônico |
|--------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| 2085448 Adalgiza Ignacio | Psicologo-area | 5                       | 6                           | 10/08/2021  | 23750.000371.2021-47       |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 15:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240714

**Código de Autenticação:** 7283b57cd2



PORTARIA 2090/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2091/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.001896.2021-52](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Benedito Ilmar de Moraes**, Matrícula SIAPE nº **272346**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                   |
|-----------|---------|-----------------------------------|
| Avaliador | Interno | Diego Dias Carneiro               |
|           |         | Priscilla da Silva Rodrigues      |
|           | Externo | Sandro Eugenio Pereira Gazzinelli |
|           |         | Wellington Lucio Bezerra          |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 15:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240513

**Código de Autenticação:** 8fe8295d74



PORTARIA 2091/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2092/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.001896.2021-52](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 02.06.2021**, ao servidor **Benedito Ilmar de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **272346**, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 15:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240536

**Código de Autenticação:** 4ab5f5015b



PORTARIA 2092/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2093/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                | Matrícula nº | Função de Confiança         | Código |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------|
| Terezinha Hota da Silva             | 2220214      | Secretária do Reitor        | FG-01  |
| Maria Cristina da Silva             | 1505052      | Secretária dos Colegiados   | FG-02  |
| Janaina Maria Ferri Candea Saldanha | 1063132      | Assessora Geral do Gabinete | FG-01  |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2021 16:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240463

**Código de Autenticação:** 39ef45f6ee



PORTARIA 2093/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2094/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor          | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|-------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Lorrayne de Jesus | 1038853   | C - I                   | C - II                      | 09.09.2021   | 23748.000698.2021-68 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 09:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240875

**Código de Autenticação:** a941cd862d



PORTARIA 2094/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2095/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001951.2021-93**,

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 14.09.2021**, à servidora **Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **2182113**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso superior Bacharelado em **Direito**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 13:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241020

**Código de Autenticação:** ee27500e8b



PORTARIA 2095/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2096/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001913.2021-31**,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **Ericka Kalize Rosal Lopes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1938500**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.12.2021 a 31.12.2021**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **23.04.2012 a 21.04.2017**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 13:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241033

**Código de Autenticação:** 359bc90c51



PORTARIA 2096/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2097/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Tangará da Serra*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                  | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|---------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Willian Ramos de Oliveira | 2391737   | C - I                   | C - II                      | 02.09.2021   | 23753.000268.2021-77 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 13:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240994

**Código de Autenticação:** a33fa5de12



PORTARIA 2097/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2098/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado* Tangará da Serra, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                             | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Cleiton Anderson Profilio dos Santos | 2269382   | D - III                 | D - IV                      | 04.09.2021   | 23753.000273.2021-80 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 13:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 240939

**Código de Autenticação:** 4f7561ecb5



PORTARIA 2098/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2099/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000631.2021-48](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                  | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|---------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Gricielle Aparecida Sutil | 2085399     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 20/01/2014        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 19:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 217052

**Código de Autenticação:** cedc008931



PORTARIA 2099/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2100/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                 | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico  |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Jhessika Melo dos Santos | 3062900   | D - II                  | D - III                     | 14.09.2021   | 23193.000811.2021-29 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 19:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241197

**Código de Autenticação:** cc41d4ff92



PORTARIA 2100/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23192.000916.2021-98;

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar, a partir de 10 de agosto de 2021, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Nome                      | Matricula nº | Função de Confiança                                         | Código |
|---------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|--------|
| Leandro Henrique Ferreira | 1889534      | Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática | FCC    |

**II** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                    | Matricula nº | Função de Confiança                                          | Código |
|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| Giseli Martins de Souza | 204303       | Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática | FCC    |

**III** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**IV** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 19:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241218

**Código de Autenticação:** d478f8f48f



PORTARIA 2101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o OFÍCIO Nº 84/2021 - RTR-CREaD/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**I –** Alterar a Portaria PORTARIA 967/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que trata da designação dos servidores/membros da Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, que passa a ter a seguinte composição:

| Servidor (a)                              | Matrícula nº | Função     |
|-------------------------------------------|--------------|------------|
| Larissa Mendes Medeiros Taques            | 2892405      | Presidente |
| Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes | 1961355      | Membro     |
| Rafael Bezerra Scarselli                  | 2633827      | Membro     |
| Elenice dos Reis Santos                   | 1802602      | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira                 | 1580030      | Membro     |
| Moises de Jesus                           | 2312694      | Membro     |

**II –** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/09/2021 19:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241350

**Código de Autenticação:** 778e1b0f32



PORTARIA 2102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2103/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23196.000520.2021-19](#),

**RESOLVE:**

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Tatiane Moreira Siqueri**, Matrícula SIAPE nº **2073193**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                               |
|-----------|---------|-------------------------------|
| Avaliador | Interno | Diego Dias Carneiro           |
|           |         | Valteson Cleiton Pereira      |
|           | Externo | Gleice Valéria Pacheco Gomes  |
|           |         | Natália Miranda do Nascimento |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 10:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241567

**Código de Autenticação:** a0de740f5a



PORTARIA 2103/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2104/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002402.2021-17**;

**RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Thompson Magalhaes Ferreira**, Matrícula SIAPE nº. **272242**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível 04, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EMC 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 17% (dezessete por cento) e c) Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - Nível III - Lei 12.772/2012.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 10:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241529

**Código de Autenticação:** c8bbe2844b



PORTARIA 2104/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2105/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000632.2021-92](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                    | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| João Pereira da Silva Filho | 1136671     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 03/02/2015        | Aprovado  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 10:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 217041

**Código de Autenticação:** 662769a5f2



PORTARIA 2105/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2106/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.000788.2021-73;

**RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

| Nome                   | Matrícula nº | Função de Confiança                  | Código |
|------------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Saionara da Silva Moro | 2388700      | Coordenação de Contratos e Convênios | FG-02  |

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                | Matrícula nº | Função de Confiança                  | Código |
|---------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Ademeia Raquel Maas | 1048087      | Coordenação de Contratos e Convênios | FG-02  |

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 14:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241784

**Código de Autenticação:** 8619ec4c1f



PORTARIA 2106/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2107/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23196.000520.2021-19](#),

**RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 20.07.2021**, à servidora **Tatiane Moreira Siqueri**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2073193**, lotada no *Campus* Rondonópolis, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 14:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241584

**Código de Autenticação:** 8b181c1849



PORTARIA 2107/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2108/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Aceleração da Promoção à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Diamantino**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 03/09/2021:**

**ANA PAULA GARCIA**

SIAPE nº **3064602**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: **23750.000379.2021-11**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 15:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241865

**Código de Autenticação:** 0e6cb5ad65



PORTARIA 2108/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2109/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 08/09/2021:**

**ELIEZER POLINATI SILVA**

SIAPE nº **1378491**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23196.000645.2021-31**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 15:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 237346

**Código de Autenticação:** 9c8646bcba



PORTARIA 2109/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2110/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 10/09/2021:**

**VALTESON CLEITON PEREIRA**

SIAPE nº **3106506**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: **23193.000550.2021-47**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 15:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241758

**Código de Autenticação:** 96e14f6126



PORTARIA 2110/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2111/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 03/09/2021:**

**JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO**

SIAPE nº **3147307**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: **23192.000637.2021-24**

**A partir de 20/09/2021:**

**JOSE LUIZ DA SILVA**

SIAPE nº **1819110**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “03”**

Processo: **23192.000689.2021-09**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 15:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241745

**Código de Autenticação:** e1cb80107f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2112/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Aceleração da Promoção às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 19/09/2021:**

**JANAINA MATOSO SANTOS**

SIAPE nº **1134959**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: **23749.001064.2021-12**

**A partir de 31/08/2021:**

**MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES BRANDAO CAMPOS**

SIAPE nº **1570666**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: **23749.001066.2021-10**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 15:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241918

**Código de Autenticação:** e3e0cd4208



PORTARIA 2112/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2113/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 13/09/2021:**

**SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COSTA**

SIAPE nº **1862573**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23196.000662.2021-78**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 15:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241820

**Código de Autenticação:** b3a7b486b3



PORTARIA 2113/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2114/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo 23188.001973.2021-53.

**RESOLVE:**

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Scanner de alta performance, conforme segue:

| <u>Função</u>                                  | <u>Servidor</u>                                 | <u>Lotação</u>     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| Presidente<br>Demandante Requisitante          | Francisco Sávio da Silva<br>SIAPE: 1228622      | RTR-<br>PROPESSOAS |
| Membro<br>Representante da Área Técnica        | Leonardo Teofilo Pignati<br>SIAPE:1921632       | RTR-DSTI           |
| Membro<br>Representante da Área Administrativa | Paulo Cesar Ferreira de Moraes<br>SIAPE: 211825 | RTR-COM            |

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2021 15:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241893

**Código de Autenticação:** 24001603d8



PORTARIA 2114/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2115/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar parcialmente a estrutura organizacional do IFMT, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

a) Campus Avançado Tangará da Serra

**I) Alterar de:**

- i. Chefe do Gabinete da Direção Geral – FG-02

**Para:**

- i. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – FG-02

b) Campus Alta Floresta

**I) Alterar de:**

- i. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – FG-02

**Para:**

- i. Coordenação de Transportes e Emissão de Notas de Empenho – FG-02

c) Campus Campo Novo do Parecis:

**I) Alterar de:**

- i. Chefe de Gabinete da Direção Geral – FG-02
- ii. Coordenação de Execução Financeira – FG-01

**Para:**

- i. Chefe de Gabinete da Direção Geral – FG-01
- ii. Coordenação de Execução Financeira – FG-02

d) Campus Confresa:

**I) Alterar de:**

- i. Coordenação de Compras e Licitação – FG-02

- ii. Coordenação de Contratos e Convênios – FG-02
- iii. Coordenação de Tecnologia da Informação – FG-02

**Para:**

- i. Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – FG-02
- ii. Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado – FG-02
- iii. Coordenação de Produção/Fazenda Experimental - FG-02

e) Campus Primavera do Leste

**I) Incluir:**

- i. Coordenação de Contratos e Convênios – FG-02

**II) Alterar de:**

- i. Coordenação de Compras – FG-02
- ii. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-01
- iii. Coordenação Pedagógica – FG-02
- iv. Coordenação de Registro Escolar – FG-01

**Para:**

- i. Coordenação de Compras – FG-01
- ii. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02
- iii. Coordenação Pedagógica – FG-01
- iv. Coordenação de Registro Escolar – FG-02

f) Campus Rondonópolis:

**I) Alterar de:**

- i. Coordenação de Contratos e Convênios – FG-02
- ii. Coordenação Pedagógica – FG-01
- iii. Coordenação de Patrimônio – FG-02

**Para:**

- i. Coordenação de Contratos e Convênios – FG-01
- ii. Coordenação Pedagógica – FG-02
- iii. Coordenação de Extensão – FG-02

g) Campus São Vicente

**I) Alterar de:**

- i. Coordenação Pedagógica (UORG 26) – FG-02 (função em duplicidade no SIORG).

**Para:**

- ii. Coordenação de Projetos Institucionais – FG-02

**II -** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**III -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 08:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241821

**Código de Autenticação:** 61398556cc



PORTARIA 2115/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2116/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001995.2021-13**,

**RESOLVE:**

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 3.041, de 14.12.2018, ao servidor **Alexandre Antônio de Carvalho**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1668775, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, a partir de **20.09.2021**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242334

**Código de Autenticação:** 250b07522b



PORTARIA 2116/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2117/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, a Lei municipal de Várzea Grande 4.429/2019 e processo 23188.002045.2021-14.

**RESOLVE:**

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de processo de Solicitação de Licença Prévia e de Licença de Instalação para a retomada de construção da obra do *Campus Várzea Grande*, junto à prefeitura daquele município, conforme Lei municipal Lei 4.429/2019, conforme segue:

| <u>Função</u>                                     | <u>Servidor</u>                                | <u>Lotação</u> |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| Presidente<br>Demandante Requisitante             | Leone Covari<br>Siape: 1216577                 | RTR-DSPLAN     |
| MembroRTR-DSPLAN<br>Representante da Área Técnica | Ricardo Augusto Moraes Zaque<br>Siape: 2106887 | RTR-DSPLAN     |
| Membro<br>Representante da Área Administrativa    | Pâmella Elis Bandeira<br>Siape: 2089490        | RTR-PROAD      |

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242241

Código de Autenticação: 376daf55e0



PORTARIA 2117/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2118/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23748.000582.2021-29**,

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **Eliane Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1961366**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Primavera do Leste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **22.09.2021 a 20.12.2021**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **07.08.2012 a 05.08.2017**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242599

**Código de Autenticação:** 37efe6e618



PORTARIA 2118/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2119/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Renan Lucas Miorin, matrícula nº 3147825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

**Comissão**

- Valdenor Santos Oliveira - matrícula nº 2300092 - Chefia Imediata
- Guilherme Jose Santini da Silva - matrícula nº 2301019 - Membro da mesma carreira
- Sergio Cervieri - matrícula nº 2380343 - Representante do NPPD

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 68/2020 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#);

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 201388

**Código de Autenticação:** a1d7a14e6e



PORTARIA 2119/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2120/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora da Semana do Servidor 2021**, conforme segue:

| <b>Nomes</b>                            | <b>Matrícula nº</b> |
|-----------------------------------------|---------------------|
| Crisanvania Luiz Gomes                  | 1584622             |
| Fernanda Paiva e Silva Lacerda          | 2151188             |
| Jaqueline Mendes da Silva               | 324633              |
| Mariana Tereza da Silva Scardini Barros | 1577104             |
| Marilza da Silva Taques                 | 272442              |
| Michael Alves de Almeida                | 1961641             |
| Natalia Ferraz Pavanelli Ormond         | 2277935             |
| Priscilla Bastos Mattos Biasuz          | 3125846             |
| Victor Rafael Araujo de Noronha         | 1863709             |
| Willian Silva de Paula                  | 1058894             |

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242508

**Código de Autenticação:** 5ac9475d99



PORTARIA 2120/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2121/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.002044.2021-61;

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar o servidor, **FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2605456, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, da função gratificada de Coordenador Geral de Sistemas, código FG-01.

**II** – Designar a servidora, **GISELE WMAYMA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3007756, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Sistemas, código FG-01.

**III** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**IV** – Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241683

**Código de Autenticação:** 134dd38448



PORTARIA 2121/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2122/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Fabiano Avelino Gonçalves, matrícula nº 3147911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

**Comissão**

- Valdenor Santos Oliveira - matrícula nº 2300092- Chefia Imediata
- Guilherme Jose Santini da Silva- matrícula nº 2301019 - Membro da mesma carreira
- Sergio Cervieri - matrícula nº 2380343 - Representante do NPPD

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 69/2020 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#);

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 201397

**Código de Autenticação:** 26df8c09



PORTARIA 2122/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2123/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23191.000702.2021-21;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                | Matrícula nº | Função de Confiança              | Código |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------|
| Sebastiana Aparecida de Souza Silva | 2389758      | Coordenadora do Setor de Estágio | FG-02  |

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242395

**Código de Autenticação:** 3728282ff5



PORTARIA 2123/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2124/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFMT, aprovado pela Resolução nº 009, de 12/02/2020, a Portaria 2.220/2020- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3/11/2020, a Portaria nº 567/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/03/2021, o Ofício nº 10/2021- RTR-CPA/RTR/IFMT, de 23/06/2021, e o Ofício nº 12/2021 - RTR-CPA/RTR/IFMT, de 27/08/2021,

**RESOLVE:**

I – Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT, conforme segue:

| Nomes                             | Matrícula/CPF nº | Unidade/Campus  | Representação | Função   |
|-----------------------------------|------------------|-----------------|---------------|----------|
| Ivo Luciano de Assunção Rodrigues | 1756685          | Barra do Garças | Docente       | Suplente |
| Raimundo Carlos Nonado Arruda     | 2977668          | Juína           | TAE           | Suplente |

II – Excluir os discentes, abaixo relacionados, da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT, conforme segue:

| Nomes                             | Matrícula/CPF nº | Unidade/Campus     | Função   |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|----------|
| Giovana Maria Valdemari Balestrin | 201611243090060  | Primavera do Leste | Titular  |
| Diego Costa Norberto              | 2017116013420080 | Diamantino         | Titular  |
| Lariele Braz                      | 2018114410330019 | Alta Floresta      | Suplente |
| Lucineide Sales da Silva          | 201810841060089  | Confresa           | Suplente |

III – Incluir os discentes, abaixo relacionados, na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT, conforme segue:

| Nomes                     | Matrícula nº/CPF nº | Unidade/Campus                     | Função   |
|---------------------------|---------------------|------------------------------------|----------|
| Isamara Souza da Costa    | 20181BACADMALF0146  | Alta Floresta                      | Titular  |
| Bruna Patrícia Coutinho   | 2021116013420065    | Diamantino                         | Titular  |
| Heydrian Freitas Ferreira | 20191106421330065   | Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste | Suplente |
| Gedalia Tome Ferreira     | 202110515420079     | Campo Novo do Parecis              | Suplente |

IV – Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Central deste IFMT, conforme segue:

| Nomes                        | Matrícula nº/CPF nº | Unidade/Campus        | Representação | Função   |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------|----------|
| Ricardo Marques Macedo       | 3126603             | Campo Novo do Parecis | Docente       | Suplente |
| Clotilde Tania Rodrigues Luz | 1186824             |                       | TAE           | Suplente |
| Flávia Tavares Couto Fabian  | 1865298             | Barra do Garças       | Docente       | Suplente |
| Elaine Alves da Rocha Pires  | 2055717             | Pontes e Lacerda      | TAE           | Suplente |

**V –** Alterar a Portaria nº 567/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29/03/2021, que trata da designação da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** deste IFMT, denominada **Comissão Central** com mandato de 03 (três) anos - 2018/2021 , que passa a ter a seguinte composição:

| Unidade/Campus                     | Nomes                               | Matrícula/CPF nº   | Representação  | Função                                                                            |
|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste | Epaminondas de Matos Magalhães      | 1959866            | Docente        | Titular<br><b>Presidente</b>                                                      |
|                                    | Elaine Alves da Rocha Pires         | 2055717            | TAE            | Suplente                                                                          |
|                                    | Heydrian Freitas Ferreira           | 20191106421330065  | Discente       | Suplente                                                                          |
| Sorriso                            | Everton José Almeida                | 2152381            | Docente        | Titular<br><b>Vice-presidente</b>                                                 |
| Barra do Garças                    | Flávia Tavares Couto Fabian         | 1865298            | Docente        | Suplente                                                                          |
| Rondonópolis                       | Marcelo Pereira Dantas da Silva     | 1952622            | TAE            | Técnico responsável pela manutenção do sistema (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP) |
| Campo Novo do Parecis              | Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes  | 1757623            | TAE            | Titular                                                                           |
|                                    | Ricardo Marques Macedo              | 3126603            | Docente        | Suplente                                                                          |
|                                    | Clotilde Tania Rodrigues Luz        | 1186824            | TAE            | Suplente                                                                          |
|                                    | Gedalia Tome Ferreira               | 202110515420079    | Discente       | Suplente                                                                          |
| Alta Floresta                      | Litchane Apoena Santana             | 2158377            | TAE            | Titular                                                                           |
|                                    | Isamara Souza da Costa              | 20181BACADMALF0146 | Discente       | Titular                                                                           |
| Tangará da Serra                   | Paula Dias Guimarães                | 2088122            | TAE.           | Secretária Executiva (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)                           |
| Diamantino                         | Bruna Patrícia Coutinho             | 2021116013420065   | Discente       | Titular                                                                           |
| Sociedade Civil                    | Guelda Cristina de Oliveira Andrade | ***.989.***-**     | SINTEP/MT      | Titular                                                                           |
| Sociedade Civil                    | Karlla Tieko Moraes Sasaki          | ***.730.***-**     | FIEMT          | Titular                                                                           |
| Sociedade Civil                    | Mariza Beatriz de Souza Soares      | ***.059.***-**     | Força Sindical | Suplente                                                                          |
| Sociedade Civil                    | Maria Luiza Bartmeyer Zanirato      | ***.622.***-**     | SINTEP/MT      | Suplente                                                                          |

**VI –** Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local, conforme segue:

| Nomes                             | Matrícula nº | Unidade/Campus                     | Representação  | Função      |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| Epaminondas de Matos Magalhães    | 1959866      | Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste | Professor EBTT | Coordenador |
| Ivo Luciano de Assunção Rodrigues | 1756685      | Barra do Garças                    | Professor EBTT | Coordenador |
| Raimundo Nonato Carlos Arruda     | 2977668      | Juína                              | TAE            | Coordenador |
| Carolina Martins Ojeda            | 1592039      | Alta Floresta                      | TAE            | Coordenador |
| Tatiana Leal da Costa             | 1146322      | Lucas do Rio Verde                 | TAE            | Coordenador |
| Marcelo Ednan Lopes da Costa      | 1794730      | Bela Vista                         | Professor EBTT | Coordenador |
| Tony Vicente de Oliveira          | 2269191      | Campus Avançado Sinop              | TAE            | Coordenador |

**VII –** Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local, conforme segue:

| Nomes                        | Matrícula nº | Unidade/Campus                     | Representação  | Função       |
|------------------------------|--------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| Clariana Ribeiro Nogueira    | 3063010      | Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste | Professor EBTT | Coordenadora |
| Flávia Tavares Couto Fabian  | 1865298      | Barra do Garças                    | Professor EBTT | Coordenadora |
| Messias Aparecido Gama Silva | 2754732      | Juína                              | TAE            | Coordenador  |
| Litchane Apoena Santana      | 2158377      | Alta Floresta                      | TAE            | Coordenadora |

**VIII – As Coordenações das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) Locais** nos Campi e Campi Avançados deste IFMT, passam a ter a seguinte composição:

| Unidade/Campus                       | Nomes                              | Matrícula nº | Cargo          |
|--------------------------------------|------------------------------------|--------------|----------------|
| Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste   | Clariana Ribeiro Nogueira          | 3063010      | Professor EBTT |
| Campo Novo do Parecis                | Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes | 1757623      | TAE            |
| Barra do Garças                      | Flávia Tavares Couto Fabian        | 1865298      | Professor EBTT |
| Tangará da Serra                     | Paula Dias Guimarães               | 2088122      | TAE            |
| Juína                                | Messias Aparecido Gama Silva       | 2754732      | TAE            |
| Rondonópolis                         | Admilson Rodrigues de Carvalho     | 1243738      | Professor EBTT |
| Alta Floresta                        | Litchane Apoena Santana            | 2158377      | TAE            |
| Diamantino                           | Andréia Fernanda Silva Iocca       | 1884631      | Professor EBTT |
| Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva | Douglas Neves da Silva             | 1498423      | TAE            |
| Cáceres - Prof. Olegário Baldo       | Fernanda Miguel Franco             | 1972226      | Professor EBTT |
| Primavera do Leste                   | Rômulo Rodrigues de Araújo         | 2622588      | TAE            |
| Várzea Grande                        | Kleber Gonçalves Bignarde          | 2419594      | Professor EBTT |
| Sorriso                              | Everton José Almeida               | 2152381      | Professor EBTT |
| São Vicente                          | Pedro Henrique Pereira             | 1337783      | Professor EBTT |
| Lucas do Rio Verde                   | Leno Grazianny Fragoso de Moraes   | 3012056      | TAE            |
| Guarantã do Norte                    | Wellington Cristoffer Lewin Bucco  | 2997362      | TAE            |
| Confresa                             | Thierry de Melo                    | 3008711      | TAE            |

**IX – Revogam-se as disposições contrárias.**

**X – Cientifiquem-se e cumpram-se.**

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 235102

**Código de Autenticação:** c249ccd570





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2125/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.002044.2021-61;

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, conforme segue:

| Nome                              | Matrícula nº | Função de Confiança            | Código |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------|--------|
| Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos | 3007756      | Coordenadora Geral de Sistemas | FG-01  |

**II** – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, conforme segue:

| Nome                            | Matrícula nº | Função de Confiança                 | Código |
|---------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------|
| Fabiano Pontes Pereira da Silva | 2605456      | Diretor de Tecnologia da Informação | CD-03  |

**III** – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança            | Código |
|----------------------------|--------------|--------------------------------|--------|
| Glaucilene Silva Goncalves | 2166042      | Coordenadora Geral de Sistemas | FG-01  |

**IV** – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Função de Confiança                  | Código |
|--------------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Dirlene Ramalho da Silva | 1418235      | Diretora de Tecnologia da Informação | CD-03  |

**V** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VI** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242424

**Código de Autenticação:** 7c1cebda4e



PORTARIA 2125/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2126/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23191.000702.2021-21;

**RESOLVE:**

**I** – Dispensar o servidor, **VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1104208, ocupante do cargo de Padeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada da Coordenação do Setor de Transportes, código FG-03;

**II** – Dispensar o servidor, **BENEDITO ALVES DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 49876, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada da Coordenação de Biblioteca, código FG-03;

**III** – Designar o servidor, **VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1104208, ocupante do cargo de Padeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada da Coordenação de Logística, código FG-03;

**IV** – Designar o servidor, **BENEDITO ALVES DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 49876, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada da Coordenação de Assistência Estudantil, código FG-03;

**V** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VI** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/09/2021 15:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242322

**Código de Autenticação:** 7d37d33ce1







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2127/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23747.000756.2021-63 ;

**RESOLVE:**

I – Designar os membros da **Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Alta Floresta, conforme segue:

| Nomes                             | Matrícula nº | Membro Representante | Função     |
|-----------------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valdivino Antonio da Costa Araujo | 2655021      | Campus Alta Floresta | Presidente |
| Bruno de Melo Delatin             | 1267887      | Campus Alta Floresta | Membro     |
| Andrew Ribeiro Silva              | 3246455      | Campus Alta Floresta | Membro     |
| Adriano Breunig                   | 1219357      | PROEN                | Membro     |
| Larissa Mendes Medeiros Taques    | 2892405      | CREaD                | Membro     |
| Carlos André de Oliveira Câmara   | 1354541      | DSPLAN               | Membro     |

II – A Comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/09/2021 14:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 243111

**Código de Autenticação:** 6cc241d36b



PORTARIA 2127/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2128/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000782.2021-04](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                      | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Vanessa Cristina Silva Vieira | 1399107     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 30/07/2018        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/09/2021 14:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242321

**Código de Autenticação:** b166b1d44a



PORTARIA 2128/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2129/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000760.2021-36](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor               | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Juliana Gervasio Nunes | 1688164     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 17/07/2013        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/09/2021 14:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 242357

**Código de Autenticação:** db93da8f0c



PORTARIA 2129/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2130/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº [23444.000633.2021-37](#);

**RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –*Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                      | Matr. SIAPE | Cargo                                    | Data de Exercício | Resultado |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Terezinha Ferreira de Almeida | 2135431     | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 24/06/2014        | Aprovada  |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/09/2021 14:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 217048

**Código de Autenticação:** 5db5adf8b1



PORTARIA 2130/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2131/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.002073.2021-23;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela atualização do PPC do Curso de Especialização em Libras e Educação Inclusiva**, vinculado a UAB/CAPES, conforme segue:

| Servidor                                 | Matrícula nº | Função     |
|------------------------------------------|--------------|------------|
| Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro | 1784191      | Presidente |
| Liana Deise da Silva                     | 1783753      | Membro     |
| Mileide Terres de Oliveira               | 1238836      | Membro     |
| Rodney Mendes de Arruda                  | 1535664      | Membro     |
| Epaminondas de Matos Magalhães           | 1959866      | Membro     |

II – A Comissão terá até novembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/09/2021 14:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243171

Código de Autenticação: 1e475c2183



PORTARIA 2131/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
RTR-CODIR  
ATO Nº 3/2021 - RTR-CODIR/RTR/IFMT

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes realizada em 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **SOLICITAR** ao Conselho Superior a revogação da Resolução Consup nº 32, de 29 de junho de 2021 que trata da prorrogação da suspensão das atividades presenciais até o dia **31 de outubro de 2021** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º **SOLICITAR** a implantação imediata do plano de retomada gradual das atividades presenciais no IFMT;

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2021

Julio César dos Santos  
Presidente do Colégio de Dirigentes  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/09/2021 10:11:56.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 20/09/2021 11:30:04.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0003 - GTA-DG, em 20/09/2021 11:31:44.
- Givaldo Dantas Sampaio Neto, DIRETOR GERAL - CD - DMT-DG, em 20/09/2021 11:34:03.
- Vandervanio Osni Pacheco dos Santos, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - SUBSTITUTO - RTR-PROAD, em 20/09/2021 11:37:45.
- Mariana Tereza da Silva Scardini Barros, DIRETOR - CD0003 - RTR-DGGP, em 20/09/2021 11:37:57.
- Renata Raizel Policarpo, ADMINISTRADOR, em 20/09/2021 11:49:30.
- Leonardo Santana de Lima, DIRETOR - SUBSTITUTO0003 - RTR-DSAE, em 20/09/2021 12:21:40.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 20/09/2021 12:52:28.
- Wictoria Eloa Gomes Pereira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RTR-DSRI, em 20/09/2021 13:25:20.
- Rafael Bezerra Scarselli, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSTI, em 20/09/2021 13:38:36.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 20/09/2021 13:49:49.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 20/09/2021 14:11:04.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 20/09/2021 14:22:57.
- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 20/09/2021 14:25:15.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 20/09/2021 14:25:25.
- Tais da Silva Rosa, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG, em 20/09/2021 14:52:04.
- Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 20/09/2021 15:13:57.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 20/09/2021 15:51:41.
- Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 20/09/2021 15:59:34.
- Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR GERAL - CD2 - PDL-DG, em 20/09/2021 16:47:09.
- Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 20/09/2021 16:51:23.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 20/09/2021 17:57:33.
- Joao Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR - CD2 - JNA-DG, em 21/09/2021 07:51:25.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/09/2021 08:57:11.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 21/09/2021 09:10:28.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 21/09/2021 09:17:37.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/09/2021 07:21:22.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 22/09/2021 07:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241036

**Código de Autenticação:** 8aaa0f5f6f





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 48/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de setembro de 2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando:

- a Resolução CONSEPE nº 11, de 17/03/2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do Campus Confresa;
- a Resolução CONSUP nº 12, de 16/04/2021, que homologou a aprovação da Resolução CONSEPE nº 11, de 17/03/2021;
- o Ofício nº 65 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2021, o qual solicita a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do IFMT Campus Confresa;
- e o [Processo 23193.000763.2021-79](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do IFMT Campus Confresa;

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/09/2021 13:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suapteste.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 234932

**Código de Autenticação:** 5e335dcba



